Demonstrações Financeiras

Período de 2017

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Índice

Balanço 3
Demonstração dos Resultados por Naturezas 4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios 5
1. Identificação da Entidade 7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 7
3. Principais Políticas Contabilísticas 8
3.1. Bases de Apresentação 8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração 9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 13
5. Activos Fixos Tangíveis 14
6. Inventários 14
7. Rédito 15
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo 15
9. Benefícios dos empregados 15
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 16
11. Outras Informações 16
11.1. Investimentos Financeiros 16
11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros 16
11.3. Clientes e Utentes 16
11.4. Outras contas a receber 16
11.5. Diferimentos 17
11.6. Caixa e Depósitos Bancários 17
11.7. Fundos Patrimoniais 17
11.8. Fornecedores 17
11.9. Estado e Outros Entes Públicos 17
11.10. Outras Contas a Pagar 18
11.11. Fornecimentos e serviços externos 18
11.12. Outros rendimentos e ganhos 18
11.13. Outros gastos e perdas 19
11.14. Resultados Financeiros 19
11.15. Acontecimentos após data de Balanço 19

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Balanço

Casa do Cruzeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas 31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.217.195,84	1.305.839,03
Investimentos financeiros	11.1	181,78	107,15
Subtotal		1.217.377,62	1.305.946,18
Ativo corrente			
Inventários	6	-	839,09
Estado e outros Entes Públicos	11.9	179,87	299,38
Créditos a receber	11.4	1.932,70	1.684,82
Diferimentos	11.5	495,65	19,90
Caixa e depósitos bancários	11.6	206.553,49	208.805,59
Subtotal		209.161,71	211.648,78
Total do Ativo		**1.426.539,33**	**1.517.594,96**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios			
Fundos	11.7	2.046.965,51	2.046.965,51
Resultados transitados	11.7	(723.659,66)	(649.367,30)
Outras variações nos fundos patrimoniais		30.000,00	30.000,00
Resultado Líquido do período		(93.562,60)	(73.905,49)
Total do capital próprio		1.259.743,25	1.353.692,72
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.8	2.975,32	3.122,18
Estado e outros Entes Públicos	11.9	1.144,66	950,02
Outras contas a pagar	11.10	162.676,10	159.830,04
Subtotal		166.796,08	163.902,24
Total do passivo		166.796,08	163.902,24
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1.426.539,33**	**1.517.594,96**

Airó, 30 de março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Casa do Cruzeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS 2017	PERÍODOS 2016
Vendas e serviços prestados	7	96.556,25	88.839,49
Subsídios, doações e legados à exploração	8		839,09
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(10.371,47)	(9.466,10)
Fornecimentos e serviços externos	11.11	(44.379,96)	(34.814,55)
Gastos com o pessoal	9	(47.164,22)	(34.416,81)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	11.12	0,02	1.500,01
Outros gastos	11.13	(73,10)	(74,74)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(5.432,48)	12.406,39
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(89.615,36)	(89.122,88)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(95.047,84)	(76.716,49)
Juros e rendimentos similares obtidos	11.14	1.485,24	2.811,00
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		(93.562,60)	(73.905,49)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		**(93.562,60)**	**(73.905,49)**

Airó, 30 de março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Casa do Cruzeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	2.046.965,51	-	-	(649.367,30)	-	30.000,00	(73.905,49)	1.353.692,72	-	1.353.692,72
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo refrencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(74.292,36)			73.905,49	(386,87)		(386,87)
	7	-	-	-	(74.292,36)	-	-	73.905,49	(386,87)	-	(386,87)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							(93.562,60)	(93.562,60)		(93.562,60)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8							(19.657,11)	(93.949,47)	-	(93.949,47)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos									-		-
Subsídios, doações e legados											
Outras operações									-		-
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	6+7+8+10	2.046.965,51	-	-	(723.659,66)	-	30.000,00	(93.562,60)	1.259.743,25	-	1.259.743,25

Airó, 30 de março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Fátima Teixeira Gomes Costa

Maria Virgínia Ferreira Gonçalves

Maria Goreti Santos Pereira

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Casa do Cruzeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2016

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	6	2.046.965,51	-	-	(615.213,07)	-	63.880,00	(74.044,54)	1.421.587,90	-	1.421.587,90
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo refrencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(68.034,23)			74.044,54	6.010,31		6.010,31
	7	-	-	-	(68.034,23)	-	-	74.044,54	6.010,31	-	6.010,31
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							(73.905,49)	(73.905,49)		(73.905,49)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8							139,05	(67.895,18)	-	(67.895,18)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos									-		-
Subsídios, doações e legados											
Outras operações					33.880,00		(33.880,00)		-		-
	10	-	-	-	33.880,00	-	(33.880,00)	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016	6+7+8+10	**2.046.965,51**	-	-	**(649.367,30)**	-	**30.000,00**	**(73.905,49)**	**1.353.692,72**	-	**1.353.692,72**

Airó, 30 de março de 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Anexo

1. Identificação da Entidade

Denominação Social: Casa do Cruzeiro

Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social

Objecto Social: Ação Social para pessoas idosas com alojamento – CAE: 85313

Sede: Rua do Convento, 6 - Barcelos

N.º de Identificação de Pessoa Coletiva: 504 589 474

Fundo: 2.046.965,51€

Constituída em 1999

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Nota 11.10) e "*Diferimentos*" (Nota 11.5)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os "*Activos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	3-50
Equipamento básico	3-20
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3-10
Outros Ativos fixos tangíveis	3-12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5%sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.664.220,82					1.664.220,82
Equipamento básico	152.656,09	303,20				152.959,29
Equipamento de transporte	-					-
Equipamento administrativo	4.569,33					4.569,33
Outros Ativos fixos tangíveis	5.520,68	668,97				6.189,65
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-					-
Total	**1.826.966,92**	**972,17**	-	-	-	1.827.939,09
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	371.404,71	83.211,04				454.615,75
Equipamento básico	142.218,67	4.955,88				147.174,55
Equipamento de transporte	-					-
Equipamento administrativo	3.909,09	268,45				4.177,54
Outros Ativos fixos tangíveis	3.595,42	1.179,98				4.775,40
Total	**521.127,89**	**89.615,35**	-	-	-	610.743,24

31 de Dezembro de 2016

	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.664.220,82					1.664.220,82
Equipamento básico	152.656,09					152.656,09
Equipamento de transporte	-					-
Equipamento administrativo	3.857,48	711,85				4.569,33
Outros Ativos fixos tangíveis	5.447,88	72,80				5.520,68
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-					-
Total	**1.826.182,27**	**784,65**	-	-	-	1.826.966,92
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	288.193,67	83.211,04				371.404,71
Equipamento básico	137.061,98	5.156,69				142.218,67
Equipamento de transporte	-					-
Equipamento administrativo	3.737,75	171,34				3.909,09
Outros Ativos fixos tangíveis	3.011,61	583,81				3.595,42
Total	**432.005,01**	**89.122,88**	-	-	-	521.127,89

6. Inventários

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017
Mercadorias	-	9.466,10	839,09	839,09	8.606,68	925,70	-
Total	**-**	**9.466,10**	**839,09**	**839,09**	**8.606,68**	**925,70**	**-**

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9.466,10		10.371,47
Variações nos inventários da produção	-		-

7. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas		378,86
Prestação de Serviços	96.556,25	88.460,63
Prestação de Serviços	96.556,25	88.460,63
Total	**96.556,25**	**88.839,49**

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Subsídios/Doações:

Descrição	2017	2016
Doações		839,09
Total	**-**	**839,09**

9. Benefícios dos empregados

Em 31/12/2017 Entidade tinha 5 funcionários.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Descrição	2017	2016
Remunerações ao Pessoal	38.247,97	28.071,44
Encargos sobre as Remunerações	8.530,56	6.144,93
Segurosde Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	385,69	200,44
Total	**47.164,22**	**34.416,81**

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade detinha os seguintes *"Investimentos Financeiros"*:

Descrição	2017	2016
Fundo de Compensação	**181,78**	**107,15**
Total	**181,78**	**107,15**

11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não apresentava qualquer saldo nesta rubrica no entanto a conta 278 apresenta um saldo de 140.095,47€ referente à Comunidade.

11.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica *"Clientes"* não apresentava qualquer valor.

11.4. Outras contas a receber

A rubrica *"Outras contas a receber"* tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Descrição	2017	2016
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.932,70	1.684,82
Outros Devedores		
Total	**1.932,70**	**1.684,82**

11.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Outros gastos operacionais	495,65	19,90
Total	**495,65**	**19,90**

11.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	25.310,55	29.250,59
Depósitos a prazo	181.242,94	179.555,00
Total	**206.553,49**	**208.805,59**

11.7. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundo	2.046.965,51			**2.046.965,51**
Resultados transitados	(649.367,30)		74.292,36	**(723.659,66)**
Outras variações nos FP	30.000,00			**30.000,00**
Total	**1.427.598,21**	**-**	**74.292,36**	**1.501.890,57**

11.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	2.975,32	3.122,18
Total	**2.975,32**	**3.122,18**

11.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está dividida da seguinte forma:

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	179,87	299,38
Total	**179,87**	**299,38**
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	183,00	105,00
Segurança Social	946,72	832,60
Outros Impostos e Taxas	14,94	12,42
Total	**1.144,66**	**950,02**

11.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica "*Outras contas a pagar*" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		8.056,50		6.601,99
Outros credores		153.902,67		153.228,05
Total	-	**161.959,17**	-	**159.830,04**

11.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	8.405,82	5.494,91
Materiais	1.261,84	430,77
Energia e fluidos	28.955,26	20.016,08
Deslocações, estadas e transportes	1.226,70	37,15
Serviços diversos	4.530,34	8.835,64
Total	**44.379,96**	**34.814,55**

11.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Outros rendimentos e ganhos	0,02	1.500,01
Total	**0,02**	**1.500,01**

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL

11.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos		
Outros Gastos e Perdas	73,10	74,74
Total	**73,10**	**74,74**

11.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.485,24	2.811,00
Total	**1.485,24**	**2.811,00**
Resultados financeiros	**1.485,24**	**2.811,00**

11.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Airó, 30 de março de 2018

Cristátrina Teixeira Gomes Costa

Maria Virgínia Ferreira Gonçalves

Maria Gorete Santos Pereira

© Grupo de Trabalho SNC-ESNL